PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a **Evelin Maciel Brisolla**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a **Evelin Maciel Brisolla**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 12 de dezembro de 2018

BECA

JUSTIFICATIVA

Evelin Maciel Brisolla nasceu em Penápolis, Estado de São Paulo, em 07 de março de 1969. A partir dos dez anos mudou-se para Brasília, onde estudou e fez carreira profissional.

Jornalista, especialista em Regulação de Telecomunicações, Mestre em Ciência Política, toda a formação ocorreu na Universidade de Brasília (UnB).

Presidiu a Associação Brasileira de Rádios e TVs Legislativas – Astral em 2008 e é atual vice-presidente da Associação.

É servidora da Câmara dos Deputados, diretora da Coordenação da Rede Legislativa. A Rede tem hoje 50 transmissores de TV digital em operação, com mais de 300 cidades brasileiras que recebem os sinais das TVs Câmara, TVs Assembleias e TVs Câmaras Municipais.

A rádio de Salvador é a sétima a integrar a Rede Legislativa de Rádio.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 12 de dezembro de 2018.

BECA